

## **MOÇÃO DE APELO Nº 004/2018**

Vereadora **PROFESSORA GELI SANCHES**

**MOÇÃO DE APELO SOLICITANDO REAJUSTES NOS PERCENTUAIS DOS SUBFINANCIAMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), a ser encaminhada ao(à):**

*Ministro da Saúde, Excelentíssimo Senhor Ricardo José Magalhães Barros, no seguinte endereço: Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios, Bloco G, CEP: 70.058-900, Brasília-DF;*

*Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, Excelentíssimo Senhor Deputado Hiran Gonçalves, no seguinte endereço: Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 143, CEP: 70.160-900, Brasília-DF;*

*Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, Excelentíssima Senhora Senadora Marta Suplicy, no seguinte endereço: Senado Federal, Praça dos Três Poderes, CEP: 70.165-900, Brasília-DF;*

*Secretário de Saúde do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Leonardo Moura Vilela, no seguinte endereço: Rua SCI, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP: 74.860-270, Goiânia-GO ;*

*Presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, Excelentíssimo Senhor Licoln Tejota, no seguinte endereço: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste - CEP: 74.115-90, Goiânia-GO;*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Apelo a ser encaminhada ao Ministro da Saúde,

Excelentíssimo Senhor Ricardo José Magalhães Barros, no seguinte endereço: Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios, Bloco G, CEP: 70.058-900, Brasília-DF; ao Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, Excelentíssimo Senhor Deputado Hiran Gonçalves, no seguinte endereço: Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 143, CEP: 70.160 -900, Brasília-DF; à Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, Excelentíssima Senhora Senadora Marta Suplicy, no seguinte endereço: Senado Federal, Praça dos Três Poderes, CEP: 70.165-900, Brasília-DF; ao Secretário de Saúde do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Leonardo Moura Vilela, no seguinte endereço: Rua SC1, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP: 74.860-270, Goiânia-GO, ao Presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, Excelentíssimo Senhor Lincoln Tejada, no seguinte endereço: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste - CEP: 74.115-90, Goiânia-GO.

### ***JUSTIFICATIVA***

Passados 30 anos desde a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), a conquista de suficiência e estabilidade dos recursos para o sistema público de saúde reveste-se de extraordinária urgência, visando corresponder tanto às necessidades do sistema como aos legítimos anseios da população, materializados no clamor das ruas, em torno à defesa do direito constitucional à Saúde e da promessa de acesso universal e igualitário às ações e serviços do SUS.

O subfinanciamento do SUS é crônico e data de sua criação. Apesar da instituição do orçamento da Seguridade Social em 1988, vinculando impostos e contribuições sobre a folha de salários, lucro e faturamento à Saúde,

Previdência e Assistência Social, e da destinação de 30% deste orçamento ao gasto federal do SUS, previsto no art. 198 da CF e nas disposições transitórias deste artigo, a Saúde nunca pôde contar com tais recursos.

Os males do subfinanciamento do SUS estão em um sistema tributário injusto e complexo, na necessidade de se rever a distribuição de competências entre estados, municípios e União, após a Constituição de 1988, e na “lógica financista” que pauta os investimentos do país. O Brasil é o único país com sistema universal de saúde em que o gasto privado é maior que o público.

Ademais, conforme estima o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem um dispêndio total em saúde (público e privado) equivalente a 8,4% do PIB, percentual baixo quando comparado ao dos Estados Unidos (15,47%), mas próximo ao de outros países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como o Reino Unido (8,4%), Espanha (8,5%), Canadá (10,1%) e Austrália (8,9%), que também possuem sistemas universais.

Pleitear para a Saúde recursos equivalentes a 10% da receita corrente bruta da União abriria para o SUS a possibilidade concreta de recomposição de suas fontes de financiamento, de modo a atender às necessidades de ocupação dos vazios sanitários e de recomposição de valores, pactuadas com os entes federativos e atores sociais.

Isto implica em mudança do eixo de prioridades, do setor privado para o setor público, tanto no campo da Saúde como do gasto público em geral. Esta é uma decisão nada trivial, mas cuja possibilidade e implicações devem ser explicitadas.

A carência de recursos no campo da política de saúde não pode ser mais justificada em termos da inexistência de espaço fiscal. A oportunidade existe, e o SUS é, neste Brasil ainda tão injusto, peça crucial do roteiro de

conquista de cidadania material, na busca do bem estar social pelo qual todos clamam.

No âmbito da Oncologia, que merece atenção especial dos Entes Públicos, os repasses financeiros a título de subfinanciamento são insuficientes para custear os reais gastos.

Assim, vimos solicitar o empenho de Vossa Excelência para que referida tabela seja revista no sentido de que o subfinanciamento para oncologia seja suficiente para suprir todos os gastos.

Certos, de que podemos contar com o vosso apoio, aguardamos a resposta da solicitação, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala de sessões, em 20 de março de 2018.

***Profª. Maria Geli Sanches***  
*Vereadora – 2ª Secretária*  
*Presidente da Comissão de Educação,*  
*Cultura, Ciência e Tecnologia*